



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

MOÇÃO DE APLAUSO 08/2017

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras.

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Aplauso em face da elevação canônica da Igreja Sagrado Coração de Jesus a Santuário, concretizada em solenidade ocorrida no dia 14/10/2017.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em decorrência do art. 131 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sugere a aprovação de Moção de Aplauso em face da elevação canônica da Igreja Sagrado Coração de Jesus a Santuário, concretizada em solenidade ocorrida no dia 14/10/2017, cientificando, por meio de Ofício, a aprovação da proposição a Sua Excelência Reverendíssima Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos, Bispo de Sobral, a Sua Reverendíssima o Monsenhor Manuel Rômulo Rocha e a Sua Reverência o Pároco de Marco, Raimundo Nonato Timbó de Paiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de outubro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente

Francisco Robério Vasconcelos
Vice-Presidente

Socorro Osterno Neves
1ª Secretária

Iná Maria Macêdo Osterno
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento público, a comunidade católica de Marco viveu momento singular com a elevação Canônica da Igreja Sagrado Coração de Jesus a Santuário, consagrando a comunhão de esforços dos membros do eclesiástico e de fiéis.

Por esta razão, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar e festear o momento, o fazendo por meio da presente proposição, que rogamos seja aprovada nos termos regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de outubro de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto
Presidente

Francisco Robério Vasconcelos
Vice-Presidente

Socorro Osterno Neves
1ª Secretária

Iná Maria Macêdo Osterno
2ª Secretária